

INFORMAÇÕES DA CNIS



O **Movimento Erradicar a Pobreza**, conjunto de cidadãs e cidadãos que diariamente intervêm em diferentes áreas sociais, em permanente contacto e confronto com os dramas e anseios de milhares de portugueses e se organizou em torno dos objetivos constantes no manifesto de lançamento, decidiu lançar uma petição a ser presente à Assembleia da República, para que resoluções aprovadas por aquele órgão de soberania em 2008 sejam retomadas nos seus objetivos e objeto de uma intervenção ativa.

Tanto o Manifesto como a Petição são incluídos como anexos do "Notícias à Sexta" para a maior adesão possível a uma causa que, sendo nacional, também não pode deixar de ser da CNIS e das IPSS.

O Movimento pela Erradicação da Pobreza é composto por 156 pessoas de áreas como o ensino, instituições particulares de solidariedade social, saúde, economia, ativistas sociais e religiosos, entre outros.

Os originais das assinaturas que possam vir a ser recolhidas, sejam devolvidos para o endereço das instalações da CPCCRD, A/C do Movimento Erradicar a Pobreza: Rua da Palma, 248, 1100-394 Lisboa.

<http://peticaopublica.com/pview.aspx?pi=ERRADICARAPOBREZA>

Dia Internacional da Solidariedade Humana

"Procurar uma parceria global para a construção da prosperidade"

20 de Dezembro



No mundo interligado em que vivemos atualmente, há uma grande necessidade de – e grandes oportunidades para – tornar a solidariedade global ainda mais sólida. O tema deste ano do Dia Internacional da Solidariedade Humana é "uma parceria global para a construção de uma prosperidade partilhada".

"Este ano, a celebração do Dia Internacional da Solidariedade Humana chega num momento de transição dramática. Os povos em todo o mundo exigem mais liberdade política, responsabilização e igualdade. A interdependência global aprofunda-se, abrangendo as dimensões económica, social e ambiental", afirma o Secretário-Geral Ban Ki-moon na sua mensagem oficial, assinalando que a solidariedade é fundamental para a resolução de problemas num mundo interligado.

"Podemos atingir os nossos objetivos partilhados se as pessoas puderem participar na formulação e implementação de planos, políticas e programas concebidos para desenhar o nosso futuro comum. Os compromissos, se não forem acompanhados pela capacitação, são palavras sem significado", acrescenta o Secretário-Geral.

O Dia Internacional da Solidariedade Humana, é uma data instituída pela Organização das Nações Unidas, por ocasião da celebração da primeira Década das Nações Unidas para a Erradicação da Pobreza.

LEGISLAÇÃO



ESPACHO N.º 13496-G/2015 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 229/2015, 2º SUPLEMENTO, SÉRIE II DE 2015-11-23

Ministérios das Finanças e da Solidariedade, Emprego e Segurança Social - Gabinetes dos Secretários de Estado Adjunto e do Orçamento e da Solidariedade e da Segurança Social

Autoriza, o Instituto da Segurança Social, I. P., a assumir compromissos plurianuais, que envolvam programas nacionais ou comunitários, protocolos de gestão do Rendimento Social de Inserção, protocolos de cooperação, protocolos celebrados com os municípios, no âmbito das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens, Rede Nacional de Cuidados Continuados, Saúde Mental, Rede Local de Intervenção Social e protocolos celebrados no âmbito da segurança social e as uniões representativas das instituições de solidariedade social e outros no âmbito da Lei de Bases da Segurança Social



DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º 9/2015/M - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 236/2015, SÉRIE I DE 2015-12-0272791379

Região Autónoma da Madeira - Assembleia Legislativa

Adapta à Região Autónoma da Madeira o Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo [Decreto-Lei n.º 119/83](#), de 25 de fevereiro, alterado pelos [Decretos-Leis n.os 9/85](#), de 9 de janeiro, [89/85](#), de 1 de abril, [402/85](#), de 11 de outubro, [29/86](#), de 19 de fevereiro, e [172-A/2014](#), de 14 de novembro, e pela [Lei n.º 76/2015](#), de 28 de julho

LEGISLAÇÃO / RECORDANDO ...

GUIA PRÁTICO

LICENCIAMENTO DA ATIVIDADE DOS ESTABELECIMENTOS DE APOIO SOCIAL INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P "

(www.seg-social.pt)

A licença de funcionamento é da competência dos Centros Distritais, do Instituto da Segurança Social (diferente da licença de utilização, da competência do município)

Portaria n.º 196-A/2015, de 1 de Julho

Artigo 20.º

Legitimidade de funcionamento

1.º O funcionamento da resposta social fica legitimado com a celebração do acordo de cooperação.

2.º **Durante a vigência do acordo de cooperação a instituição fica dispensada de observar o processo de instrução relativo à obtenção da licença de funcionamento necessária à prestação do serviço e estabelecimento de apoio social.**

Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de Março (republicado em anexo ao DL 33/2014, de 4 de Março)

Artigo 38.o

Regime aplicável

Os estabelecimentos das instituições particulares de solidariedade social e de outras instituições sem fins lucrativos abrangidos por acordos de cooperação celebrados com o Instituto da Segurança Social, I.P., estão sujeitos às condições de funcionamento, às obrigações e regime sancionatório estabelecidos no presente decreto-lei, bem como nos respetivos diplomas específicos, **não lhes sendo, porém, aplicáveis, enquanto os acordos vigorarem**, as disposições de licenciamento da atividade constantes do capítulo III.

Consignação de IRS

Termina no dia 31 de dezembro o prazo para requerer o benefício da consignação do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares ("IRS") referente ao ano fiscal de 2016.

Este benefício, que consiste na possibilidade de atribuição de uma quota equivalente a 0,5% do IRS de cada contribuinte, poderá ser requerido, de acordo com a Lei da Liberdade Religiosa, pelas seguintes entidades:

- > Instituições Particulares de Solidariedade Social ("IPSS");
- > Pessoas Coletivas de Utilidade Pública que prossigam fins de beneficência ou humanitários;
- > Igrejas ou comunidades religiosas radicadas em Portugal ("Pessoas Coletivas Religiosas").

No contexto da atribuição deste benefício, as IPSS terão de fazer prova do seu registo enquanto tal. No caso das Pessoas Coletivas de Utilidade Pública, é necessário o prévio reconhecimento de que prosseguem fins de beneficência, de assistência ou humanitários, pelo membro do Governo que tutela a respetiva atividade, ou o prévio reconhecimento da isenção de IRC, com fundamento no exercício de atividade com os mesmos fins. Já quanto às Pessoas Coletivas Religiosas, é necessário fazer prova da sua inscrição no Registo de Pessoas Coletivas Religiosas.

Salientamos ainda que a Portaria n.º 298/2013, de 4 de outubro, veio estabelecer que as entidades que, no ano imediatamente anterior (2015), tenham beneficiado da consignação, encontram-se dispensadas de requerer novamente o benefício, desde que não se tenham alterado as condições legais de que cuja verificação o mesmo se encontra dependente.

Terminamos a referir que, em termos práticos, o deferimento do requerimento apresentado até 31.12.2015 assegura o benefício da consignação referente à coleta do IRS de 2016, que será liquidado em 2017, sendo a lista das entidades elegíveis publicada no Portal das Finanças pela Autoridade Tributária até 01.03.2016 e a receita consignada entregue às instituições beneficiárias até 31.03.2017.

Portaria nº 201-B/2015 de 10-07-2015

Ministério das Finanças

Aprova as declarações modelo 45 (comunicação de despesas de saúde), modelo 46 (**comunicação de despesas de educação e formação**), modelo 47 (**comunicação de encargos com lares**) e respetivas instruções de preenchimento, previstas no Código do IRS.

	Modelo 46 - Comunicação de despesas de formação e educação	Consulta	http://www.portaldasfinancas.gov.pt
	Modelo 47 - Comunicação de encargos com lares	Consulta	http://www.portaldasfinancas.gov.pt

ACTUALIZAÇÃO DA CARTA SOCIAL



GABINETE DE ESTRATÉGIA E PLANEAMENTO



Processo de Atualização por referência a 31 de dezembro de 2015

A Carta Social tem-se constituído num instrumento com informação mais relevante da dinâmica da Rede de Serviços e Equipamentos, fundamental no planeamento e no apoio à tomada de decisão no âmbito da expansão da Rede, assim como num meio essencial de informação ao cidadão.

No prosseguimento da linha de atuação de anos anteriores, que tendo em vista a atualização da informação da Rede de Serviços e Equipamentos, por referência a 31 de dezembro de 2015, o GEP irá disponibilizar às Instituições Particulares de Solidariedade Social os elementos de suporte para o efeito pretendido (username e password para as entidades que aderirem à atualização via internet e formulários em suporte de papel para as restantes entidades).

Neste sentido, o GEP agradece a colaboração de todas as Instituições.

INFORMAÇÕES / SEGURANÇA SOCIAL

Tipo	Publicação	Descrição
Manual	 Logótipos CLDS 3G - Fontes de financiamento	Aplicação de logótipos no âmbito dos Contratos Locais de Desenvolvimento Social 3G. Outubro de 2015.
Manual	 Logótipo CLDS 3G - Manual de Normas	Documento PDF a partir do qual é possível obter os logótipos CLDS 3G em alta resolução (abrir o PDF em Adobe Illustrator). Dezembro 2015.

Fonte: segurança-social

INFORMAÇÕES PORTUGAL 2020

- Está disponível, nas Notícias do *site* da CNIS, a Matriz Portugal 2020 atualizada com identificação de todas as candidaturas diretas às quais as IPSS se podem candidatar.



NORTE 2020 apresenta ponto de situação a 16 de Dezembro

A CCDR-N e a Comissão Diretiva do NORTE 2020 promovem a 16 de dezembro, na Casa da Criatividade, em São João da Madeira, o evento anual “NORTE 2020: O Programa de uma Região Competitiva”.

Permitindo o encontro entre os atores regionais e o acompanhamento dos investimentos apoiados, a iniciativa, com início às 15h, tem como principal objetivo apresentar um ponto de situação público e global da aplicação do programa comunitário ([programa do evento](#)).

A participação no evento é gratuita, mas sujeita a [inscrição](#).

Fonte: Norte 2020

Disponível Guia de Leitura para o Regulamento (UE) Geral dos FEEI – Fundos Europeus Estruturais e de Investimento

Elaborado pela **AD&C – Agência para o Desenvolvimento e Coesão**, está disponível no portal do Portugal 2020 em [Legislação e Normas | Guias](#) o “**Guia de Leitura do Regulamento (UE) N.º 1303/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro**, em articulação com os Regulamentos Delegados e de Execução da Comissão aplicáveis no período de programação 2014-2020”.

O Regulamento (UE) N.º 1303/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro, também designado Regulamento Geral dos FEEI – Fundos Europeus Estruturais e de Investimento, estabelece as disposições comuns e gerais relativas ao FEDER – Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, ao FSE – Fundo Social Europeu, ao Fundo de Coesão, ao FEADER – Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural e ao FEAMP - Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas, no período de programação 2014-2020.

A sua aplicação é complementada através de vários Regulamentos Delegados e Regulamentos de Execução da Comissão, que estabelecem regras, normas e condições adicionais relativamente a algumas disposições específicas do Regulamento Geral.

No contexto deste extenso quadro regulamentar, este documento destina-se a auxiliar a leitura das disposições do Regulamento Geral, na vertente do FEDER e do Fundo de Coesão, articulando-a de forma direta com as disposições dos Regulamentos de Execução e Delegados.

Fonte: Portugal 2020

Para apoio na realização de candidaturas pode contactar o Gabinete de Apoio Técnico da CNIS através do e-mail gat@cnis.pt ou do telefone 2260686

INFORMAÇÕES / ATIVIDADES UDIPSS



Assembleia Eleitoral UDIPSS-Braga – 19 de dezembro de 2015

A UDIPSS-Braga leva a efeito a sua Assembleia Eleitoral no dia 19 de dezembro, entre as 10h00 e as 12h00, na sede da

UDIPSS, sita na Rua de Santa Margarida, 2ª 3º, sala 2 na cidade de Braga.

As candidaturas devem ser apresentadas na sede da UDIPSS até às 17h00 do dia 17 de dezembro de 2015

Nova imagem institucional da União das Instituições Particulares de Solidariedade Social de Bragança

É a nossa carta de apresentação, é a primeira impressão que a sociedade, que é formada pelos nossos associados, parceiros e restante comunidade, receberá de nós, **pretendendo mostrar a determinação em a todos unir e representar** e, por conseguinte, também fazer referência a valores como credibilidade, confiança, coerência, dinamismo e, acima de tudo, ser um aspeto diferenciador da nossa abordagem social.

A criação desta imagem institucional visa igualmente estabelecer normas de comunicação



na UIPSSDB e nas IPSS que dela precisem de utilizar em algumas ações ou documentos, criando uma identidade única que permita associar de forma simples e rápida a imagem à UIPSSDB.

Brevemente daremos novidades sobre uma nova ferramenta de trabalho, partilha e informação, o site da UIPSSDB.PT (que se encontra já em fase final de teste e validação).

INFORMAÇÕES / ATIVIDADES IPSS



Associação de Solidariedade Social "O Amanhã da criança" - Atividades

A magia do Natal

O nosso jardim ganhou vida. São várias as figuras alusivas à quadra natalícia espalhadas no exterior d'O Amanhã da Criança. A decoração e iluminação de Natal pretendem despertar emoções nos miúdos e nos graúdos que esta época, cercada de lendas e tradições, nos envolve de forma mágica. O Natal é essencialmente das crianças que fazem uma viagem ao mundo da fantasia e escrevem as cartas ao Pai Natal. A lista de presentes é grande mas os sorrisos deles são ainda maiores. Até ao dia de Natal, os pequenos não arriscam e portam-se lindamente. Pois é, o Pai Natal não se pode chatear

com eles e tem de lhes deixar a recompensa de se terem portado bem no sapatinho.

O Natal é mágico e nós quisemos que ele se tornasse ainda mais especial para todos que fazem parte desta instituição. Quem ainda não teve oportunidade de ver a nossa decoração natalícia ainda vai a tempo. E quem já viu, gostou?

Grande parte dos objetos espalhados pelos jardins foram feitos com materiais reciclados. Afinal boas ideias não são obrigatoriamente sinónimos de grandes custos mas de originalidade. Este ano, o Natal significa emoção e surpresa

Casa Branca de Gramido

A tarde do dia 10 de dezembro foi recheada de emoções para os nossos idosos. Um passeio à Casa Branca de Gramido transportou-os à infância. Esta casa, que fica em frente ao Rio Douro, guarda instrumentos muito antigos utilizados na agricultura. Os nossos velhinhos reconheceram de imediato os instrumentos e contaram em que altura da vida os utilizaram. Uns disseram que que era para lavar, outros para semear, plantar, regar ou colher. Vimos uma carroça de bois que servia para transportar, uma grade que era utilizada na preparação da terra, para a desterroar e alisar, uma máquina de costura,

um mosquiteiro, entre muitos outros instrumentos e objetos.

É possível ver, também, uma exposição de presépios fora do vulgar. Os idosos fartaram-se de rir e quando virem as imagens vão perceber e vão soltar umas belas gargalhadas.

O nosso objetivo nesta visita foi cumprido. Eles ficaram de coração cheio com esta viagem ao passado e nós com a lágrima no canto do olho por vê-los tão felizes.

Terminámos a tarde a apreciar o Rio Douro e a ouvir algumas histórias de vida...

Lino Maia